



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Deputada Teresa Britto

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 04/02/2020

APROVADO

Em, 04/02/2020

1º Secretário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

**TERESA BRITTO**, Deputada Estadual- PV, com assento nesta Casa Legislativa, com base no Regimento Interno e após ouvido o plenário, vem REQUERER de Vossa Excelência, que seja realizada uma Sessão Solene em cumprimento à Lei Municipal 3.550/06 e Lei Estadual 6.698/15, que estabelecem 26 de Junho – Dia de Alerta ao Uso Excessivo de Álcool no Município de Teresina e no Estado do Piauí, a realizar-se no dia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2020.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa divulgar o dia 26 de junho como o dia de alerta ao uso excessivo de álcool em nosso município e no Estado do Piauí, Vale ressaltar que o álcool é a maior causa de adoecimento e morte no Brasil, segundo o levantamento de índice de impacto da Organização Mundial de Saúde – OMS, o que evidencia a grande importância da observação do uso excessivo de álcool, no contexto da saúde pública, focando a responsabilidade social no tocante a uma maior sensibilização da população para uma mudança efetiva de comportamento, favorecendo à prevenção e erradicação das nocividades do uso excessivo de álcool em nossa sociedade. Focar também que é crime fornecer bebida alcoólica para menores de 18 anos conforme reza o Art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente, porém muitos jovens são vítimas da embriaguez e outras drogas, consequência do fácil acesso a bebidas com alto teor de álcool comercializado livremente em desrespeito à lei. Queremos nesta sessão alertar à sociedade para a necessidade de ações efetiva de enfrentamento ao uso excessivo do álcool e outras drogas em nosso Estado.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI),  
\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**TERESA BRITTO-PV**  
Deputada Estadual